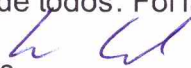




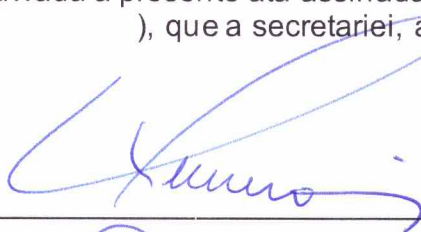
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 24/09/2020.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de 2020, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos e Luís Carlos dos Santos. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Verificação de repasses enviados pelos entes ao Camprev; Pauta 4: Assuntos gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas. Pauta 3: os conselheiros iniciaram o dia verificando a documentação referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2020 enviada pelo Camprev a este Conselho, o conselheiro Galdino questionou se juntamente a estes documentos foram também entregues a lista de bens móveis e imóveis do Camprev, com seus respectivos valores atualizados, porém estes não foram enviados a este Conselho. O conselheiro Leonardo verificou que apenas para o controle de repasses dos entes foi enviado informações referentes também a 2019, além do exercício vigente e que os conselheiros iniciariam a verificação do controle de repasses de cada órgão do município, iniciando pelos repasses da Câmara Municipal, verificando que todos os repasses deste órgão foram feitos de acordo com valores e datas de vencimento, sem nenhum tipo de apontamento a ser feito. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim Leonardo Custódio dos Santos (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Luís Carlos dos Santos

